

## PORTARIA N° 522/2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município.

### R E S O L V E:

**Art. 1º - CONCEDER** 30 (dias) de férias, para os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Segurança Cidadã acrescentando 1/3 (um terço), na remuneração nos termos Constitucionais e legais:

NOME	MAT.	PERÍODO	ANO
Cloverson Cirino Alves	104996-1	02 a 31 de maio de 2025	2022
Jonas Brito de Lira	1846-1	02 a 31 de maio de 2025	2022
Josefa Tome Gonçalves	2386-1	02 a 31 de maio de 2025	2022
Josenilson Paulino da Silva	104995-1	02 a 31 de maio de 2025	2022
Leydson da Cunha Silva	2388-1	02 a 31 de maio de 2025	2023
Marcos Vinicios Firmino da Silva	104993-1	02 a 31 de maio de 2025	2021

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 02 de maio de 2025.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2025.

*Roberto Abraham Abrahamian Asfora*  
Prefeito

